

**MATRIZ DE RISCO****OBJETO:** OBRA PAVIMENTAÇÃO na Rua Manoel de Abreu – Vila Margarida**01 - DEFINIÇÃO**

O presente documento tem por objetivo identificar e tratar as situações futuras e incertas que possam repercutir sobre os objetivos das futuras contratações decorrentes deste certame, bem como mensurar os respectivos graus de risco, de modo a antecipar ações de prevenção e preparar medidas de contingenciamento, aplicando-se o disposto no **artigo 6º inciso XXVII da Lei nº 14.133/2021**, no que couber.

A probabilidade de ocorrência e o impacto de cada evento de risco são analisados em uma escala de 1 a 5 pontos, conforme descrito nas tabelas a seguir:

**Tabela 1 – Escala de probabilidade**

| Item | Nível       | Descrição                                                                                    | Pontos |
|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1    | Muito baixa | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.                                          | 1      |
| 2    | Baixa       | Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.               | 2      |
| 3    | Média       | Evento esperado, de frequência reduzida, com histórico de ocorrência parcialmente conhecido. | 3      |
| 4    | Alta        | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.                              | 4      |
| 5    | Muito alta  | Evento repetitivo e constante.                                                               | 5      |

**Tabela 2 – Escala de impacto**

| Item | Nível       | Descrição                                                                                | Pontos |
|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1    | Muito baixo | Impacto insignificante nos objetivos/resultados.                                         | 1      |
| 2    | Baixo       | Impacto mínimo nos objetivos/resultados.                                                 | 2      |
| 3    | Médio       | Impacto moderado nos objetivos/resultados, com possibilidade de recuperação.             | 3      |
| 4    | Alto        | Impacto significativo nos objetivos/resultados, com possibilidade remota de recuperação. | 4      |
| 5    | Muito alto  | Impacto máximo nos objetivos/resultados, sem possibilidade de recuperação.               | 5      |

Para cada evento identificado na matriz é determinado o possível nível de risco, resultante da multiplicação entre os pontos de probabilidade e impacto.

A partir do resultado do cálculo, o risco pode ser classificado dentro de uma das faixas da escala apresentada na tabela a seguir:

**Tabela 3** – Escala de nível de risco

| Item | Nível    | Pontos  |
|------|----------|---------|
| 1    | Baixo    | 1 - 2   |
| 2    | Moderado | 3 - 6   |
| 3    | Alto     | 8 - 12  |
| 4    | Extremo  | 15 - 25 |

|         |   |               |    |    |    |    |
|---------|---|---------------|----|----|----|----|
| Impacto | 5 | 5             | 10 | 15 | 20 | 25 |
|         | 4 | 4             | 8  | 12 | 16 | 20 |
|         | 3 | 3             | 6  | 9  | 12 | 15 |
|         | 2 | 2             | 4  | 6  | 8  | 10 |
|         | 1 | 1             | 2  | 3  | 4  | 5  |
|         |   | 1             | 2  | 3  | 4  | 5  |
|         |   | Probabilidade |    |    |    |    |

**Figura 1** - Impacto x Probabilidade

A escala acima, constituída de 1 a 25 pontos, ordena os possíveis níveis de risco, desde o mais baixo, ao qual é atribuído o nível 1 “Risco baixo”, ou seja, evento muito raro de acontecer, até o mais elevado, o qual recebe o nível 4 - Risco extremo, ou seja, evento praticamente certo ou quase certo de acontecer, considerando-se o contexto específico do objeto, a legislação aplicável e as políticas internas da organização.

Nesta análise, o impacto do risco é o fator mais importante para a tomada de decisão do gestor, na medida em que um evento de impacto **muito alto** e probabilidade **muito baixa** deve ser priorizado para tratamento em comparação com um evento de impacto **muito baixo** e probabilidade **muito alta**, por ser menos prioritário.

Dessa forma, a matriz de risco trazida a seguir é uma tabela orientada por três dimensões para todas as etapas de contratação, cada uma delas composta de elementos específicos para descrever os eventos de riscos, analisados sob a perspectiva de probabilidade e impacto, seguindo as seguintes diretrizes:

- Identificação** – Descreve-se os eventos de riscos/impacto negativo, especificando-se as respectivas causas e danos;
- Avaliação** – Indica-se a probabilidade de ocorrência do risco, o respectivo impacto associado e sua classificação;
- Tomada de Decisão** – Descreve-se quais ações a serem tomadas para tratar o risco, além dos responsáveis por tomá-las.

## 02 - RESULTADO

Com base na definição do item 1, temos os seguintes resultados:

**Tabela 4** - Resultado da matriz de risco

## SECRETARIA DE OBRAS

| Fase         | Avaliação de causa e Consequência                                         |                                                                                                       |                                                                                                            | Avaliação |              |       | Mitigação de Impacto                                                                                               |                          |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|              | Evento de Risco                                                           | Causa                                                                                                 | Dano                                                                                                       | Prob. (P) | Im-pacto (I) | Risco | Tratamento ao risco                                                                                                | Responsável              |
| Planejamento | Levantamento prévio falho quanto ao real                                  | Falha de comunicação entre o Órgão Central e as unidades                                              | Desabastecimento do produto ou serviço, gerando reclamações na rede                                        | 2         | 3            | 6     | Estabelecer canais eficientes para troca de informações entre as pontas                                            | Contratante              |
|              | Morosidade na obtenção das aprovações em relação ao objeto a ser licitado | Determinações contidas em portarias específicas                                                       | Atraso no processo de contratação e disponibilização do produto ou serviço                                 | 2         | 3            | 6     | Interagir com as áreas envolvidas e alinhar maior celeridade                                                       | Contratante              |
|              | Mudança nas especificações do OBJETO                                      | Problemas na compreensão da demanda ou necessidade não prevista de adequação a processos burocráticos | Atrasos no processo de contratação, inclusão ou exclusão de serviços não previstos originalmente no objeto | 1         | 4            | 4     | Notificar internamente e deixar claro as novas especificações para garantir a corrente compreensão dos envolvidos. | Contratante              |
| Contratação  | Falta de disputa no certame                                               | Restrição de participação, critérios de qualificação excessivos ou falta de divulgação                | Preços altos, baixa qualidade dos serviços ou produtos, ou escolha de fornecedores inadequados             | 1         | 4            | 4     | Estabelecer critérios de qualificação realistas e divulgar a licitação                                             | Contratante              |
|              | Licitação deserta ou fracassada                                           | Ausência de interesse do mercado na contratação                                                       | Impossibilidade de atender a demanda                                                                       | 1         | 4            | 4     | Adotar estratégia de fornecimento e preços adequados                                                               | Contratante              |
|              | Restrição orçamentária                                                    | Insuficiência de recursos financeiros para consumo das quantidades previstas                          | Demanda não suprida e frustração na expectativa da empresa, com eventuais reflexos na próx. Licitação      | 1         | 4            | 4     | Elaborar e seguir um plano de contratações para o exercício baseado no orçamento previsto                          | Contratante              |
| Execução     | Descumprimento dos prazos de entrega                                      | Despreparo da empresa para atendimento satisfatório da demanda                                        | Desabastecimento do produto ou serviço, gerando reclamações na rede                                        | 2         | 3            | 6     | Designar responsável pela supervisão e estabelecer plano de execução coerente com a demanda                        | Contratada               |
|              | Desatualização do preço durante a vigência                                | Aumento nos custos dos insumos, oscilações econômicas ou alterações tributárias                       | Desalinhamento entre o preço registrado e os custos reais, gerando pedido de reequilíbrio econômico        | 1         | 4            | 4     | Recusar preços excessivamente baixos e prever cláusula de reajuste para prorrogação da Ata                         | Contratada + Contratante |

**SECRETARIA DE OBRAS**

|  |                                                 |                                                                                                                                                |                                                                                                             |   |   |   |                                                                                                                                                              |             |
|--|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|  | Baixa qualidade na prestação dos serviços       | Despreparo da contratada na execução dos serviços                                                                                              | Não atendimento as especificações técnicas da execução do objeto                                            | 1 | 5 | 5 | Avaliação prévia de capacidade técnica da contratada para execução do objeto                                                                                 | Contratada  |
|  | Falha na Fiscalização dos índices de desempenho | Falta de supervisão regular e efetiva das atividades contratadas                                                                               | Inconformidade entre os serviços contratados e os serviços executados do objeto                             | 2 | 4 | 8 | Fiscalização regular e adequada acerca dos serviços em execução                                                                                              | Contratante |
|  | Trabalhadores Subordinados a Contratada         | Não garantia de saúde e segurança dos trabalhadores, bem como o não cumprimento de contratos celebrados entre a contratada e seus subordinados | Insatisfações internas, atrasos, baixa na qualidade dos serviços, atribuição errônea de culpa a contratante | 1 | 5 | 5 | Garantir utilização de itens de segurança individuais, treinamentos para serviços de alto risco, bem como garantia das leis trabalhistas vigente no contrato | Contratada  |
|  | Roubos, furtos ou extravios no local da obra    | Falha na gestão de risco e segurança da obra pela contratada                                                                                   | Retrabalhos, prejuízos financeiros e atrasos no cronograma previamente determinado                          | 2 | 4 | 8 | Demandar a devida atenção a segurança no local do objeto, como vigilância e controle de acesso quando necessário                                             | Contratada  |
|  | Prejuízos a Terceiros ou ao meio ambiente       | Falha no gerenciamento de riscos e interferências durante a execução do objeto                                                                 | Insatisfações na rede, reclamações, atrasos no cronograma e eventual rescisão de contratos                  | 1 | 4 | 4 | Prever eventuais riscos e potenciais causadores a fim de evitá-los                                                                                           | Contratada  |

Através da média simples dos resultados obtidos na tabela 4, o grau de risco para a contratação é **5,23** portanto, considerado **moderado**, conforme a escala da tabela 3.

André Felipe Maia Alfonzo  
Diretor do Dep. De Obras e Fiscalização  
Secretaria Municipal de Obras